



**PUBLICADO**

Em 16 / 07 / 06

N.º 2229 pag 04  
J. da Região

**LEI Nº 831 DE 11 DE JULHO DE 2006.**

Dispõe sobre a denominação da **Rua Edio Vignoli de Marins -Bacaxá - Centro – Saquarema (RJ).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Edio Vignoli de Marins**, a Rua D que se inicia na Rua Alfredo Menezes e termina na Rua Gelcilio Machado no desmembramento Simeão Nunes, Bacaxá Centro - Saquarema – RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de julho de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito